



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 70/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR SILVIO MARQUES DE ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 70/2025, apresentada pelo Vereador Sílvio Marques de Araújo ao Projeto de Lei nº 246/2025. A emenda destina R\$ 50.000,00 à Creche *Amiguinhos de Jesus*, vinculada ao CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, com a finalidade de apoiar a manutenção das estruturas físicas e a continuidade das atividades pedagógicas e assistenciais oferecidas às crianças atendidas.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o PPA, a LDO e a Lei LOA, atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, mediante redução da Reserva de Contingência e alocação dos recursos ao Fundo Municipal de Educação, enquadrada em Subvenções Sociais. A compensação realizada assegura o equilíbrio das contas municipais, não sendo identificada qualquer inconsistência formal, material ou financeira.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 70/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário